



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
14 DE MARÇO DE 2019.**

Aos quatorze dias do mês de março de 2019, às 17 horas, realizou-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situado à Praça 1º de janeiro, 90, centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi realizada com os Conselhos Administrativo e Fiscal, presentes ainda os membros do Comitê de Investimento, o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento o Sr. Mateus Maia e o vereador Sr. Adriano Nogueira da Fonseca, pelo fato da apresentação da Avaliação Atuarial 2019. Dando prosseguimento, a Diretora do Instituto, Srt^a. Alcione apresentou o profissional responsável pela Avaliação Atuarial, o Sr. Pedro Moreira da empresa Brasilis Consultoria Atuarial, passando a palavra ao mesmo. O técnico responsável iniciou sua fala explicando o que é e como funciona a elaboração da Avaliação Atuarial, que a Avaliação Atuarial procedeu-se posicionada em 31/12/2018, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2018. Explicou que para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas: a Base Atuarial; a Base Legal; e a Base Cadastral. As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru somam 28,52% (11,00% para o servidor e 17,52% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,17%, deve-se manter o patamar contributivo atual. O Município de Carmo do Cajuru, através da Lei Complementar nº 64 de 11/12/2014, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Complementar nº 81 de 22/12/2016. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é superior

*Alcione
Glucy*

Adriano

Rosaura

Mon

[Signature]

[Signature]

Blanton
Alcione
Rosaura
de como

Alcione
Adriano

[Signature]

[Signature]

Alcione

[Signature]

às Reservas a Amortizar, recomenda-se a manutenção do mesmo, conforme a tabela a seguir:

Tabela 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente

ANO	DEFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DEFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2019	52.415.780,46	1.548.274,38	53.919.556,44	14,08%
2020	53.919.556,44	1.859.857,20	55.183.281,20	16,99%
2021	55.183.281,20	2.190.361,52	56.172.494,85	19,90%
2022	56.172.494,85	2.510.066,94	56.882.173,59	22,81%
2023	56.882.173,59	2.794.622,83	57.332.803,81	25,72%
2024	57.332.803,81	3.092.425,35	57.494.801,17	28,63%
2025	57.494.801,17	3.405.588,07	57.334.565,89	31,54%
2026	57.334.565,89	3.705.170,53	56.847.159,08	34,45%
2027	56.847.159,08	4.007.177,67	56.010.380,30	37,36%
2028	56.010.380,30	4.289.800,28	54.823.814,82	40,27%
2029	54.823.814,82	4.626.131,52	53.209.544,29	43,18%
2030	53.209.544,29	4.941.627,05	51.163.992,28	46,09%
2031	51.163.992,28	4.956.868,06	48.979.551,66	46,09%
2032	48.979.551,66	4.966.144,90	46.654.211,17	46,09%
2033	46.654.211,17	4.987.371,81	44.166.849,73	46,09%
2034	44.166.849,73	4.987.748,91	41.529.846,86	46,09%
2035	41.529.846,86	4.973.488,85	38.749.739,49	46,09%
2036	38.749.739,49	4.969.604,17	35.806.943,44	46,09%
2037	35.806.943,44	4.992.518,68	32.663.290,25	46,09%
2038	32.663.290,25	4.994.217,89	29.329.216,70	46,09%
2039	29.329.216,70	4.997.146,33	25.791.994,60	46,09%
2040	25.791.994,60	4.989.438,29	22.050.709,69	46,09%
2041	22.050.709,69	5.000.937,67	18.072.758,34	46,09%
2042	18.072.758,34	5.010.036,82	13.846.484,81	46,09%
2043	13.846.484,81	5.014.459,35	9.361.946,99	46,09%
2044	9.361.946,99	5.025.847,42	4.596.265,55	46,09%
2045	4.596.265,55	5.036.986,03	0,00	46,09%

Portanto, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2045). Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 46,09%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista. A composição da população de servidores de Carmo do Cajuru demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 27,99% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,57

Handwritten notes:
 - "Recurso" (circled)
 - "Recurso" (circled)
 - "Recurso" (circled)
 - "Recurso" (circled)

Handwritten signatures:
 - [Signature]
 - [Signature]
 - [Signature]

Handwritten signatures:
 - [Signature]
 - [Signature]
 - [Signature]
 - [Signature]



CNPJ 07.340.643/0001-23

servidores ativos para cada benefício concedido. Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos. A meta atuarial estabelecida para 2018 é de 9,64% (INPC + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2018 foi de 6,05%, sendo a rentabilidade líquida no período de 2,53%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2018 foi de 3,43%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2019. Considerou-se ainda o Montante de R\$ 12.174.126,77, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber. Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 17,95% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos benefícios concedidos, estimou-se o percentual de 2,00% sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Cabe ressaltar que a base cadastral utilizada para o cálculo da Compensação Previdenciária encontra-se completa e consistente, inclusive no que se refere ao Tempo de Contribuição do segurado para outros regimes. No entanto, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 41.880.893,36. Já as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$34.786.875,93, na data de 31 de dezembro de 2018. Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de

Assis
Guarã

RM

Rovana

Thuriani

[Signature]

[Signature]

de
com

[Signature]

Boaventura
Marinho
Minino

[Signature]

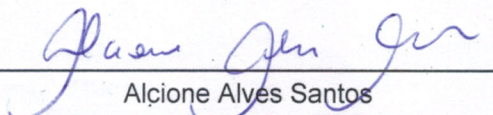
[Signature]

Adriana Henri

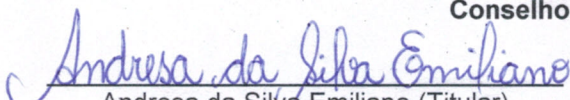


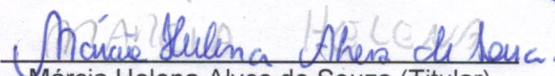
CNPJ 07.340.643/0001-23

R\$23.522.544,30, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 729.444,53, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do PREVCARMO apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$52.415.780,46, que deverá ser financiado em 27 anos, período restante ao plano de equacionamento em vigor. Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2018 para esta Reavaliação Atuarial de 2019, o Custo de Aposentadoria Programada manteve-se no mesmo patamar. Houve aumento de 0,11 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos. O Custo da Pensão por Morte apresentou redução de 0,36 pontos percentuais, devido a alteração da regra de concessão de pensão. O custo dos Auxílios manteve-se no mesmo patamar. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 1,60%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 8,78%. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 26,46%, consequência da concessão de novas aposentadorias e do aumento dos benefícios médios dos aposentados e pensionistas em, respectivamente, 10,22% e 1,68%. Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru/MG - PREVCARMO, em 31 de dezembro de 2018, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial e financeiro, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a manutenção do Plano de Custeio atual será suficiente para a amortização do Déficit Técnico. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente e para constar eu, Pedro Paulo Maciel Junior, lavrei a presente ata em cinco laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 14 de março de 2019.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

Conselho Administrativo:


Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erlida Aparecida Mano (Suplente)


Márcia Helena Alves de Souza (Titular)
Maria Ap: Barbosa de Camargo (Suplente)



PREVCARMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE
DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

João Batista Caetano
João Batista Caetano (Titular)
Paulo Ananias de Melo (Suplente)

[Assinatura]
Maria Ap^a Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)

Ronqueira
Kenya Dias Nogueira (Titular)
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Suplente)

[Assinatura]
Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Clementina Venâncio Moreira (Suplente)

[Assinatura]
Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)
Juliana Gomes Chagas (Suplente)

Cônselho Fiscal:

Denio
Luiz Claudio Pereira (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)

[Assinatura]
Geni de Oliveira (Titular)
Stela Ap^a de C. Dias Caetano (Suplente)

[Assinatura]
Cristina Rabelo de Oliveira (Titular)
Rosemay Ap^a Silva Fonseca (Suplente)

[Assinatura]
Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Suplente)

[Assinatura]
Marcos Fonseca da Silva (Titular)
Gleice de Oliveira Duarte (Suplente)

[Assinatura]
Maria José Arcanjo de Souza (Titular)
Maria Aparecida Vilela Mano (Suplente)

Rosilene de Oliveira Souza
Rosilene de Oliveira Souza (Titular)
Célia Aparecida da Costa Neves (Suplente)

Comitê de Investimentos:

[Assinatura]
Luiz Claudio Pereira (Titular)
Juliana Gomes Chagas (Suplente)

[Assinatura]
Jorge Antônio Batista da Silva (Titular)
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Suplente)

[Assinatura]
Gleice de O. Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 2019

MÊS: Março/2019

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emiliano	14/03/2019	<i>Andresa S. Emiliano</i>
Suplente:	Erlida Aparecida Mano	14/03/2019	
Titular:	Marcia Helena Alves de Souza	14/03/2019	<i>Marcia Helena Alves de Souza</i>
Suplente:	Maria Aparecida Barbosa de Camargos	14/03/2019	
Titular:	João Batista Caetano	14/03/2019	<i>João Batista Caetano</i>
Suplente:	Paulo Ananias de Melo	14/03/2019	
Titular:	Kenya Dias Nogueira	14/03/2019	<i>Kenya Nogueira</i>
Suplente:	Ana Cristina Rabelo G. Mansur	14/03/2019	
Titular:	Maria Ap^a Nogueira da Cunha	14/03/2019	<i>Maria Ap^a Nogueira da Cunha</i>
Suplente:	Maria Cristina Gomes	14/03/2019	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	14/03/2019	<i>Pedro Paulo Maciel Junior</i>
Suplente:	Clementina Venancio Moreira	14/03/2019	
Titular:	Valeria Ferreira de Oliveira	14/03/2019	<i>Valeria Ferreira de Oliveira</i>
Suplente:	Juliana Gomes Chagas	14/03/2019	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - 2019

MÊS: Março/2019

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Cristina Rabelo de Oliveira	14/03/2019	<i>C. Oliveira</i>
Suplente:	Rosemay Ap ^a Silva Fonseca	14/03/2019	
Titular:	Geni de Oliveira	14/03/2019	<i>Geni de Oliveira</i>
Suplente:	Stela Ap ^a de C. Dias Caetano	14/03/2019	
Titular:	Jordelia Ribeiro de Camargos	14/03/2019	<i>Jordelia R. de Camargos</i>
Suplente:	Romilda Alexandre Araujo Dutra	14/03/2019	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	14/03/2019	<i>Luiz Cláudio Pereira</i>
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	14/03/2019	
Titular:	Marcos Fonseca da Silva	14/03/2019	<i>Marcos Fonseca da Silva</i>
Suplente:	Gleice de Oliveira Duarte	14/03/2019	
Titular:	Maria José Arcanjo de Souza	14/03/2019	<i>Maria José Arcanjo de Souza</i>
Suplente:	Maria Aparecida Vilela Mano	14/03/2019	
Titular:	Rosilene de Oliveira Souza	14/03/2019	<i>Rosilene de Oliveira Souza</i>
Suplente:	Célia Aparecida da Costa Neves	14/03/2019	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2019

MÊS: Março/2019

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		Data da Reunião	Assinatura de Participação da reunião
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	14/03/2019	<i>Gleice de O. Duarte</i>
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	14/03/2019	<i>Jorge Antônio Batista da Silva</i>
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	14/03/2019	<i>Luiz Cláudio Pereira</i>

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.